



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação		
	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
Nº. 002/2014	649, 650, 666	02.03.04.122.0004.2.004.3.3.90.30	0
	646, 647, 648	03.01.04.122.0004.2.007.3.3.90.30	0
	652, 653, 654	05.01.12.361.0018.2.018.3.3.90.30	103
	652, 653, 654	05.06.12.361.0018.2.026.3.3.90.30	103, 104, 117, 120

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom

Data: 28/01/2014

Objeto: Aquisição de combustíveis: óleo diesel, gasolina e etanol, para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da prefeitura municipal de Rio Bom, durante o exercício de 2014.

Previsão legal: Lei 8.666/93, Art. 25.

Fornecedor: AUTO POSTO RIO BOM LTDA

Endereço: Av. Rio Grande do Sul, nº 560, Centro.

CNPJ: 02.180.597/0001-29

Cidade: Rio Bom - Pr

Resumo do objetivo: Aquisição de combustíveis com destino conforme descrito no objeto acima.		Total com Imposto: Total R\$: 600.000,00.
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado	Condição de fornecimento: Conforme solicitação da Prefeitura mediante requisição. Forma de pagamento: À vista conforme entrega.

• **Justificativa de escolha do fornecedor:** Por ser o único posto de combustível existente no Município e devido à inviabilidade de deslocamento diário para outras cidades para abastecimento.

• **Justificativa de aceitação de preço:** Os preços dos produtos ofertados pela empresa se encontram em patamares justos e competitivos no mercado.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em: 28/01/2014 <hr/> Fred Keller Oliveira Verolla Presidente	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 28/01/2014 <hr/> Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 28/01/2014 <hr/> Prefeito Municipal Moisés José de Andrade
--	---	--